



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

**1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1 Título:**

Solução de comunicação de dados para interligação da Sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes.

**1.2 Unidade Demandante:**

Divisão de Infraestrutura de TI

**1.3 Responsável pela Unidade Demandante:**

Nome: Robson Teixeira da Silva

Matrícula: 3087.1529

Telefone: 3388.9201

E-mail: robsontex@trt7.jus.br

**2 CONTEXTO DE NEGÓCIO**

**2.1 Situação Atual:**

Existe já em operação uma solução de comunicação de dados interligando a sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes. Entretanto, o atual contrato completará 60 meses e não poderá ser mais renovado, motivo pelo qual deverá ser realizada nova contratação.

**2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:**

A ausência de uma solução de comunicação de dados interligando a sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes causará para os usuários do referido Fórum:

- a) impossibilidade de utilizar os sistemas de TI, inclusive PJ-e;
- b) impossibilidade de utilizar os recursos de TI (internet, e-mail, rede wi-fi etc);

Para o ambiente de TI causará:

- a) perda do controle sobre o site backup;
- b) prejuízo para as estratégias de disponibilidade e continuidade.

**2.3 Motivação da Demanda:**

Evitar os prejuízos às atividades judiciais de 1ª instância na Capital;  
Manter a conectividade e efetividade do site backup.

## 2.4 Resultados Pretendidos:

- a) garantir 99% de disponibilidade dos serviços e sistemas de TI para os usuários do Fórum Aufran Nunes;
- b) manter a efetividade do uso e disponibilidade do site backup;
- c) garantir a disponibilidade e continuidade de TI.

## 2.5 Alinhamento Estratégico:

- a) Objetivo Estratégico nº 5 – Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio.

## 3 CONTEXTO DA DEMANDA

### 3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo. Sem expectativa de descontinuidade.

### 3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno:

Até 1 Unidade  2 ou 3 Unidades  4 ou mais Unidades do TRT

Os serviços de comunicação beneficiarão todas as Varas do Trabalho do Interior

3.2.2 Demanda de âmbito Externo:

Não há.

### 3.3 Expectativa de entrega da solução.

Os serviços de comunicação de dados deverão ser iniciados em até 45 dias.

### 3.4 Integrante Demandante:

Nome: Robson Teixeira da Silva

Matrícula: 3087.1529

Telefone: 3388.9201

E-mail: robsontex@trt7.jus.br

## 4 ANEXOS

Não há

## 5 AUTORIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

*De acordo, encaminhe-se à SETIC.*

*Em: 07/02/2020.*

*Robson Teixeira da Silva  
Diretor da Divisão de Infraestrutura de TIC*

*De acordo, encaminhe-se à DG.*

*Em: 07/02/2020.*

*Joarez Dallago  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação*